

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1689 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447758-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01-

RUBRICA

MATRÍCULA N° 17.033-

*Marise Pereira Vosgerau
Oficial Designada*

IMÓVEL:-O lote de terreno de gramado, sem benfeitorias, designado de "LOTE C-1", - com a área total de 108.693,07 m2., sito no lugar denominado BRAGA, quadro urbano desta Cidade, com as seguintes características:- Ponto de partida 8, situado na margem direita da rua Ponta Grossa e do loteamento Jardim Santos Dumont II.-Deste ponto de partida (8) ao rumo 53°00'NO mede 519,23 mts. até o ponto 9. Deste ponto (9) ao rumo 58°51'NO mede 79,27 mts. até o ponto 10. Deste ponto (10) ao rumo 49°14'NO mede 111,69 ms. até o ponto 11. Do ponto de partida 8 ao ponto 11, formando área extra poligonal por uma cerca de arame de divisa com o loteamento Jardim Santos Dumont II, Belmiro Michele e Vila Foggiatto.- Deste ponto (11) ao rumo 0°24'SE mede 117,85 ms. até o ponto 12. Deste ponto (12) ao rumo 7°51'SE mede 154,23 mts. até o ponto 13. Deste ponto (13) ao rumo 43°38'SE, mede 22,30 mts. até o ponto 14. Deste ponto (14) ao rumo 70°35'SE mede 38,47 mts. até o ponto 15. Deste ponto (15) ao rumo 41°56'SE mede 56,89 mts. até o ponto 16. Deste ponto (16) ao rumo 67°45'NE mede 35,13 mts. até o ponto 17. Deste ponto (17) ao rumo 49°02'SE mede 40,63 mts. até o ponto 18. Deste ponto (18) ao rumo 51°52'NE mede 17,60m até o ponto 19. Deste ponto (19) ao rumo 45°14'SE mede 103,00 ms. até o ponto 20. Deste ponto (20) ao rumo 80°10'NE mede 96,93 ms. até o ponto 21.-Deste ponto (21) ao rumo 77°25'SE mede 20,60 mts. até o ponto 21-A.- Deste ponto (21-A) ao rumo 13°30'SO mede 29,30 mts. até o ponto G.- deste ponto (G) ao rumo 52°15'SE mede 40,00 ms. até o ponto F.- Deste ponto (F) ao rumo 37°45'SO mede 30,00 ms. até o ponto E.- Desteponto (E) ao rumo 52°15'NE mede 102,81 ms. até o ponto D;- Do ponto 11 ao ponto D formando área extra e intra poligonal por um correço de divisa e uma cerca de arame e uma linha seca de divisa com Ernani França Piedade e outros, Arthur Poland e Cia. Ltda. Altevir Umberto Foggiatto; Miguel Foggiatto, sucessoras de José Polakowski, Haluch e Cia. Ltda. e o lote C-1-A.- Deste ponto (D) ao rumo 37°45'NE mede 154,00 ms. até o ponto de partida 8. Fechando um poligono irregular.- Obs: as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. Prov.260 art. 21 §1º de 16.12.75 da Corregedoria Geral da Justiça, as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimento, conforme requerimento arquivado em Cartorio (arquivo de plantas ns.1051).- Área essa oriunda da subdivisão do lote C-1.- **PROPRIETARIOS:**- DOMINGOS FOGGIATTO, fazendeiro, casado, - C.I. 112.175-Pr e CPF 109.262.599-20; BENVINDO FOGGIATTO, casado, fazendeiro, C.I. 235.730-Pr e CPF 016.476.879-34; EGUEMAR MIGUEL FOGGIATTO, casado, fazendeiro, C.I. 235.734-Pr eCPF 016.477.689-34; ALTEVIR UMBERTO FOGGIATTO, casado, fazendeiro, C.I. 301.000-Pr eCPF 016.477.179-49; ROSA FOGGIATTO NOGUEIRA, comerciante, C.I. 1.449.340-Pr e CPF 358.918.159-15, casada com - ULISSES NOGUEIRA e, HELENA FOGGIATTO PADILHA, do lar, C.I. 1.260.810-Pr e CPF 110.832.399-53 casada com AGENOR BRANDINI PADILHA, todos brasileiros, - residentes e domiciliados nesta Cidade.- **TITULO AQUISITIVO:**- Imovel esse - havido por doação em adiantamento de legitima, conforme registro n.1 da matricula 6.159 livro 2 deste Cartorio em 19.02.1979 e, matriculado sob numero 9.246 livro 2 em data de 08.03.1979.- São José dos Pinhais, 18 de agosto de 1981.- ~~Arnaldo Vosgerau~~ - Oficial do Registro.

R.1-17.033:- Pela escritura publica de Divisão Amigável, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 31 de Agosto de 1981, às fls.139V, do livro E-36, O IMÓVEL objeto desta matricula, fica pertencendo aos condôminos DOMINGOS FOGGIATTO, já qualificado e sua mulher TEREZINHA CZERNICKOSKY FOGGIATTO, CI.637.315-Pr., inscritos no CPF/MF 109.262.599-20; BENVINDO FOGGIATTO já qualificado e sua mulher LAURITA PEDON FOGGIATTO, CI.1.009.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
17.033-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJ28H USRNP KE2RY EHD3B

CONTINUAÇÃO

681-Pr., inscritos no CPF/MF 016.476.879-34; ALTEVIR UMBERTO FOGGIATTO, CI.301.000-Pr., e sua mulher NAIR SARY FOGGIATTO, CI.1.045.391-Pr., inscritos no CPF/MF 016.477.179-49; ULISSES NOGUEIRA, CI.155.824-Pr., e sua mulher ROSA FOGGIATTO NOGUEIRA, CI.1.449.340-Pr., inscritos no CPF/MF 000.792.279-53; AGENOR BRANDINI PADILHA, CI.235.740-Pr., e sua mulher HELENA FOGGIATTO PADILHA, CI.1.260.810-Pr., inscritos no CPF/MF 110.832.399-53, = todos brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, eles fazendeiros, elas do = lar.- São José dos Pinhais,15-12-1981. ~~Assinado~~ - Oficial.-

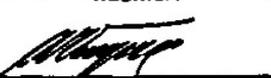
R.2-17.033:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 04 de abril de 1.984, às fls.179/180, do livro 332, Agenor Brandini Padilha, motorista, portador da CI.235 740-Pr., inscrito no CPF/MF 110.832.399-53 e sua mulher Helena Foggiatto Padilha, do lar, portadora da CI.1.260.810-Pr., inscrita no CPF/MF 390.847.289-04, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, VEM-DEM sua parte ideal correspondente à 21.738,614m2. do imóvel objeto desta matrícula e constante do R.1 retro à ALTEVIR UMBERTO FOGGIATTO, brasileiro, casado pecuarista, portador da CI.301.000 Pr., inscrito no CPF/MF 016.477.179-49, residente e domiciliado à BR 376 Km 12 nº60, nesta cidade, pela quantia de Cr\$24.000.000,00 (valor atribuído ao imóvel objeto desta matrícula e aos imóveis objeto das matrículas 6.160; 12.351 à 12.355 e 27.517) por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cr\$8.000.000,00 e o saldo restante de Cr\$16.000.000,00 será pago através de 02 prestações mensais e iguais no valor de Cr\$8.000.000,00 cada uma delas, vencendo-se a 1ª no dia 15 de abril de 1.985 e a 2ª ou seja a última no dia 15 de abril de 1.986, prestações estas representadas por Notas Promissórias, vinculadas à escritura. Obs.: - Apresentou os talões nrs. 0700/84;0726/84, datados de 27.04.84 e 0727/84, datado de 30.05.84, provando o pagamento do imposto inter vivos sobre a avaliação de Cr\$54.500.000,00 (08 imóveis) bem como foram apresentadas as certidões negativas de Lei.São José dos Pinhais, 06 de março de 1.985* ~~Assinado~~ Oficial.- - - - -

AV.3-17.033:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório - AVERBA-SE C cancelamento das condições de pagamentos constantes do R.2 supra.- São José dos Pinhais,18 de Janeiro de 1988. ~~Assinado~~ Oficial.- - - - -

R.4-17.033:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 20 de Janeiro de 1988, às fls.023V, do livro E-100, DOMINGOS FOGGIATTO e sua mulher TEREZINHA CZERNICKOSKY FOGGIATTO; BERVINDO FOGGIATTO e sua mulher LAURITA PEDON FOGGIATTO; ALTEVIR UMBERTO FOGGIATTO e sua mulher NAIR SARY FOGGIATTO; e ULISSES NOGUEIRA e sua mulher ROSA FOGGIATTO NOGUEIRA, todos já qualificados,- VENDEM o imóvel objeto desta matrícula, a HIPERMODAL S/A TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO, com sede em Curitiba-Pr., à BR-116, Km.3, Xaxim, inscrita no CGC/MF 75.222.323/0001-29, inscrição estadual nº.10.153.489-X, devidamente representada,- pela quantia de Cr\$-8.100.000,00, a ser paga em 12 (doze) prestações representadas por notas promissórias, vinculadas a escritura, assim distribuídas:- 03 (tres) notas promissórias no valor de Cr\$-540.000,00 cada uma; em favor de Domingos Foggiatto; 03 (tres) notas promissórias no

SEGUI



RUBRICA


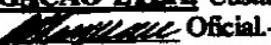
FICHA
02

Marise Pereira Vogerza
Oficial Designada

CONTINUAÇÃO
valor de Cz\$-540.000,00 cada uma, em favor de Bezvindo Foggiatto
03 (tres) notas promissórias no valor de Cz\$-540.000,00 cada uma
em favor de Ulisses Nogueira; e 03 (tres) notas promissórias no
valor de Cz\$-1.080.000,00 cada uma, em favor de Altevir Umberto
Foggiatto, vencendo-se as tres primeiras em data de 20 de Feve-
reiro de 1988 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. -
Ficando instituído e aceito pelas partes o PACTO COMISSÓRIO. In-
dicação Fiscal sob nº.03.12.2000.046935.0000.- OBS. O Imposto in-
ter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$-18.261.000,00, con-
forme talão nº.0174/88, datado de 18-02-1988.- São José dos Pi-
nhais, 08 de Março de 1988.  Oficial.-----

AV.5-17.033:- De conformidade com os documentos comprobatórios que fi-
cam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento das condi-
ções de pagamento constantes do R.4 retro. São José dos Pinhais,
13 de Junho de 1.990*  Oficial.-----

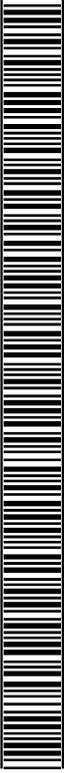
R.6-17.033:- Protocolo nº 071.849 de 22/10/2001. Conforme Mandado datado de 28/09/2001 ex-
pedido nos autos 174/2000 de Constituição de Servidão, da 2ª Vara Cível desta Comarca,
sentença datada de 29/08/2001 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório
(arquivo de Mandados), **REGISTRA-SE** a Servidão Administrativa em favor da **COM-
PANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR**, Sociedade de Economia Mista,
com sede à Rua Eng. Rebouças 1376, em Curitiba-Pr, inscrita no CGC/MF 76.484.013/0001-
45, sobre a área de 1.482,54 m², do imóvel objeto desta matrícula com a seguinte descrição:
partindo do ponto OPP, situado no alinhamento predial da rua Irati segue por linha seca, por
área de Hipermodal S/A, Transportes e Navegação, com os seguintes azimutes e distâncias:
Az. 167°00'23" e 129,90 metros até o ponto nº 1, Az. 132°37'27" e 48,76 metros até o
ponto nº2, Az. 112°57'06" e 68,43 metros até o ponto nº3, situado no alinhamento predial da
rua Soldado Francisco de Souza. Os azimutes acima descritos, referem-se ao Norte Magnéti-
co, e definem o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura. No valor de R\$ 6.000,00. Custas-
VRC 1.935 = R\$145,13. São José dos Pinhais, 1º de novembro de 2001.  Oficial.-----

AV.7-17.033:- Protocolo nº73.452 de 01/04/2002. A requerimento datado de 13 de Março de 2.002
e ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 27ª Assembléia Geral Extraordinária, datada de 16
de Abril de 1.992, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120274I005, cujos docu-
mentos ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** a alteração da razão social de Hiper-
modal S/A Transportes e Navegação para **HIPERMODAL TRANSPORTES E NAVE-
GACÃO LTDA**, Custas-VRC 60 = R\$4,50. São José dos Pinhais, 1º de Abril de 2.002*
 Oficial.-----

R.8-17.033:- Protocolo nº 73.452 de 01/04/2002. Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distri-
tal da Cachoeira, deste Município em 09 de Março de 1.994, às fls. 41, do livro 8-N, Hiper-
modal Transportes e Navegação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CGC/MF 75.222.323/0001-29, com sede e foro na Rodovia BR 116 km 3 nº 15.700, Xaxim,
em Curitiba-Pr., representada por seu sócio gerente Francisco José Dresch, brasileiro, casado,
empresário, portador da CI.637.396-Pr., inscrito no CPF/MF 000.949.519-34, residente e
domiciliado na rua Fernando Simas 1273, em Curitiba-Pr., **TRANSFERE** o imóvel objeto
desta matrícula pelo valor de Cr\$54.902.071,03 a **J.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINIS-
TRACÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na rua
Buenos Aires 205, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF 81.099.954/0001-83, devidamente
representada. Obs.:- Consta da escritura que a outorgante apresentou a CND nº 064565, série
E, expedida pelo INSS. Imposto inter vivos talão nº 20021093, datado de 01/04/2002, pago
sobre a avaliação de R\$391.613,35. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 1º
de Abril de 2.002*  Oficial.-----

R.9-17.033:- Protocolo nº 84.390 de 26/10/2005. O imóvel objeto desta matrícula foi loteado de
acordo com a Lei Federal nº6766 de 19 de Dezembro de 1.979, sob a denominação de
"JÁRDIM VILLA BRUNING", cuja planta foi devidamente aprovada pela Prefeitura Mu-
nicipal desta cidade, em 04 de Outubro de 2.004, assim constituído:- Contém o referido lote-
SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ8H USRNP KE2RY EHD3B



CONTINUAÇÃO

amento 06 quadras, denominadas de A, B, C, D, E e F, com um total de 208, uma área institucional e duas áreas de preservação permanente:- assim distribuídos:- **QUADRA "A"**: 47 lotes, numerados de 01 à 47 e um lote não edificável (canalização); **QUADRA "B"**: 49 lotes, numerados de 01 à 49; **QUADRA "C"**: 40 lotes, numerados de 01 à 40; **QUADRA "D"**: 24 lotes, numerados de 01 à 24; **QUADRA "E"**: 25 lotes, numerados de 01 à 25; **QUADRA "F"**: 23 lotes, numerados de 01 à 23, totalizando a área dos lotes em 57.698,60m². **ÁREAS RESERVADAS À PREFEITURA MUNICIPAL**:- área institucional com 5.934,88m² e o lote não edificável com 300,25m², situado na quadra A; **ÁREA DAS RUAS (Sistema Viário)**: 25.201,51m². **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**: 17.798,45m², (dentro desta área encontra-se locada a área de servidão administrativa em favor da Sanepar com 1.482,54m², objeto do R. 6 desta matrícula) e 2.059,63m²; **ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO**:- 108.693,07m². Ficando arquivados neste Cartório, requerimento assinado pela proprietária, planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pelos artigos 18 e 20 e seus parágrafos da citada Lei 6.766, e nos termos da sentença datada de 02/09/2005 da Dra. Ilda Eloisa Correa de Moricz, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos desta Comarca, nos autos de dúvida nº 58/2005, anexo ao processo do loteamento. Custas-VRC 2.130 = R\$ 223,65. São José dos Pinhais, 17 de Novembro de 2.005* *m. D. Fogaca* Oficial.

AV.10-17.033 : OS LOTES 08 e 21 À 24 DA QUADRA A objeto do R.9 retro, acham-se matriculados neste Ofício sob nºs 64.476 e 61.668 à 61.671. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2012. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.11-17.033 : O LOTE 28 DA QUADRA B objeto do R.9 retro, acha-se matriculado neste Ofício sob nº 62.055. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2012. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.12-17.033 : OS LOTES 01 À 40 DA QUADRA C objeto do R.9 retro, acham-se matriculados neste Ofício sob nºs 61.595 à 61.634. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2012. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.13-17.033 : OS LOTES 01 À 25 DA QUADRA E objeto do R.9 retro, acham-se matriculados neste Ofício sob nºs 61.635 à 61.659. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2012. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.14-17.033 : A ÁREA INSTITUCIONAL COM 5.934,88m² objeto do R.9 retro, acha-se matriculada neste Ofício sob nº 61.571. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2012. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.15-17.033 : Os LOTES 01 à 05 da quadra B objeto do R.9 retro, acham-se matriculados neste Ofício sob nrs. 82.129, 82.130, 82.131, 82.132 e 82.133. São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2.014. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.16-17.033 : O LOTE 27 da quadra B objeto do R.9 retro, acha-se matriculado neste Ofício sob nº 83.754. São José dos Pinhais, 15 de julho de 2.014. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.17-17.033 : O LOTE 17 da quadra B objeto do R.9 retro, acha-se matriculado neste Ofício sob nº 84.462. São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2014. *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

AV.18-17.033 : Protocolo nº 160.071 de 28/10/2014. Conforme requerimento datado de 30 de outubro de 2.014, AVERBA-SE que o memorial descritivo e plantas das áreas de preservação permanente com 17.798,45m² da quadra A e 2.059,63m², acham-se arquivadas no processo de loteamento. Custas-VRC 60 = R\$ 9,42. São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2.014* *m. D. Fogaca* Oficial Designada.

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJ28H USRNP KE2RY EHD3B



Marise Pereira Vosgerau
Oficial Designada

RUBRICA
M. Vosgerau

FICHA
17.033/03

CONTINUAÇÃO

AV.19-17.033:- AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE com 17.798,45m². e 2.059,63m². e o lote não edificável com 300,25m² da quadra A, acham-se matriculadas neste Ofício sob nrs. 85.122 à 85.124. São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2.014*
M. Vosgerau Oficial Designada.

AV.20-17.033:- O LOTE 33 da quadra B objeto do R.9 retro, acha-se matriculado neste Ofício sob nº 87.856. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2.015. *M. Vosgerau* Oficial Designada.

AV.21-17.033:- O LOTE 42 da quadra B objeto do R.9 retro, acha-se matriculado neste Ofício sob nº 88.980. São José dos Pinhais, 30 de março de 2.016. *M. Vosgerau* Oficial Designada.

AV.22-17.033:- O LOTE 12 e LOTE 13 da quadra A objeto do R.9 retro, acham-se matriculados respectivamente neste Ofício sob nrs. 90.166 e 90.167. São José dos Pinhais, 1º de setembro de 2.016. *M. Vosgerau* Oficial Designada.

AV.23-17.033:- O LOTE nº 03 da quadra F objeto do R.9 retro, acha-se matriculada neste Ofício sob nº 90.265. São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2.016. *M. Vosgerau* Oficial Designada.

AV.24-17.033:- O LOTE nº 39 da quadra B objeto do R.9 retro, acha-se matriculado neste Ofício sob nº 90.469. São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2.016. *M. Vosgerau* Oficial Designada.

CERTIFICO que o lote 14 da quadra "A" da planta Jardim Villa Bruning, constantes do R.9 retro, acha-se livre de quaisquer onus. São José dos Pinhais (Pr), 9 de novembro de 2016.-

M. Vosgerau
Marise Pereira Vosgerau
Oficial Designada

CUSTAS
VRC..... 86
SELO..... 410
RS..... 2496

FUNARPEN - SELO DIGITAL nº m830X . L6hv7 . veXhM - H6CvX . uHZOF
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIR NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P/JZ8H USRNP KE2RY EHD3B

